



SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO BILATERAL.



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, CLÍNICO AMBULATORIAL, SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALIDADES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA CONFORME PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº001/2024.

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

O **Município de João Dourado**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro de João Dourado – BA, CEP 44.920-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF sob o n.º 007.620.555-02, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO A SEGUIR DISCRIMINADO**, firmado com a pessoa jurídica mencionada, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL098/2024-02, celebrado com **DANIELA DOURADO DE CARVALHO OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ/MF nº 50.790.298/0001-59, cujo estabelecimento está situado à Rua Ambrozio Ribeiro Da Silva, 51, CASA, no bairro São José, da cidade de Irecê/BA – CEP 44.900-000.

Esta rescisão se dá em conformidade com as disposições legais mencionadas e demais normativas aplicáveis, ficando os contratados e o Município de João Dourado responsáveis por eventuais encargos decorrentes dessa rescisão.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

As partes, já referenciadas, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO IL098/2024-02**. O objeto deste contrato é a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão, clínico ambulatorial, saúde da família e especialidades para atender às demandas do município de João Dourado/BA conforme processo de credenciamento nº001/2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo de Rescisão é celebrado com fundamento no inciso II do art. 138 da lei 14.133/21. Assim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a autoridade competente assina o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

João Dourado/BA, 12 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
Prefeito Municipal:
Diamerson Costa Cardoso Dourado
CPF/MF: 007.620.555-02

DANIELA DOURADO DE CARVALHO OLIVEIRA
CNPJ/MF: 50.790.298/0001-59

Testemunha: _____
(assinatura)
Nome: _____
CPF/MF: _____-_____-_____

Testemunha: _____
(assinatura)
Nome: _____
CPF/MF: _____-_____-_____

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1ª Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020